



PORTARIA Nº. 128, DE 31 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E SAÚDE-CMS, DESIGNADA NA PORTARIA Nº. 78, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representantes, em virtude de exoneração do quadro efetivo e substituídos pelas entidades que integram o colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar de acordo os representantes abaixo designados pelos seguimentos previstos na Lei nº. 467, de 01 de junho de 2011:

I – Representante do Governo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
IZABEL WINGENBACH DA SILVA	JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES
CINTYA VIEIRA SOUTO	NÁDIA TALAL NEJEM
SÔNIA MARIA PERSON CHAVES	PRISCILLA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL

II- Representante dos Trabalhadores da Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
VALDIRENE DE SOUZA DIAS	Suplente: RODRIGO GOMES DA SILVA
KESSON ALVES DE CARVALHO	Suplente: LARISSA BERNARDO
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	Suplente: SUELLEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS

III-Representante dos Usuários da Saúde:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Campos de Júlio-
SINDICAMP:

TITULAR	SUPLENTE
WIGNY DA LUZ TEODORO	EDENIR HELENA DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

b) Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Campos de Júlio-APAE:

TITULAR	SUPLENTE
ROSILENE RENI ALESSI S. DE SILVEIRA	ELAINE PAULINK DOS SANTOS

c) Igreja Assembleia de Deus-Ministério Madureira:

TITULAR	SUPLENTE
DANIELLE DO ROSÁRIO	RAYANNE ADRIELLE MENDES DE SOUZA

d) Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso-SINTEP:

TITULAR	SUPLENTE
MAUROCIR SILVA	CISTIANA FERNANDES DOS SANTOS

e) Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Nova Querência:

TITULAR	SUPLENTE
FRANCIELI CRISTINA SOUZA RIBEIRO	MARINÊS DA SILVA VARGAS

f) Comunidade Nossa Senhora das Graças:

TITULAR	SUPLENTE
LUCIANA ROSSATO MORAIS	SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 31 de maio de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio